



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

Fls: 248
Proc: 107843-91
Rubrica

ATA Nº 21/2014

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 21/2014-5ª-SR**, que tem por objeto implantação de 01 Unidade de Multiplicação de Palma forrageira irrigada – UMP, incluindo a construção de 01 galpão, implantação de 01 sistema de irrigação por gotejamento para 20 há, construção de 1.510 metros de cerca perimetral e implantação de 20 há de palma forrageira, no Município de Pariconha, Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional.

Às dez horas do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Thiago Cedraz de Almeida, cad. 10599-04, Thaise Lima Tojal, cad. 11168-01 e Márcio Augusto Cordeiro de Sousa, cad. 10036-07, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 74060-8, Determinação 076-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, representada pelo Sr. Roberto Rodrigues dos Santos, RG 2004030054390, SSP/CE e CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – ME, representada pelo Sr. Valter Vieira Duarte, RG 592163, SSP/PE. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondentes à documentação e, após análise, declarou as proponentes inabilitadas à fase de abertura e análise das propostas financeira: OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA descumpriu o subitem 4.2.2.3, “d” do edital, por deixar de apresentar a certidão de acervo técnico do profissional engenheiro agrônomo, bem como apresentou contrato de prestação de serviço firmado com o profissional indicado sem o devido registro no órgão competente; e CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – ME, descumpriu o subitem 4.2.2.3, “d”, por não apresentar profissional de engenharia agrícola ou agrônoma como pertencente ao seu quadro de empregados permanentes. Quanto ao acervo técnico da licitante CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME, a comissão entendeu, por maioria, que a proponente atende à exigência, entretanto, o membro Márcio Augusto Cordeiro de Sousa manifestou sua ressalva, por entender que a licitante não atende ao requisito, já que, a seu juízo, não há na descrição do acervo apresentado, qualquer serviço/obra que guarde relação ou similaridade com o objeto em tela. Alicerçada no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, a comissão concedeu o prazo de oito dias para que as proponentes apresentem nova documentação escoimada das causas referidas nesta ata. As proponentes, mediante seus representantes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à decisão de inabilitação. Assim, o presidente solicitou que todos rubricassem os fechos das propostas financeiras que ficariam sob guarda da Secretaria Regional de Licitações. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 15 de dezembro de 2014.

Thiago Cedraz de Almeida
Presidente

Thaise Lima Tojal
Membro

Márcio Augusto Cordeiro de Sousa
Membro

Renato Correia de Albuquerque
Assessor Jurídico

OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.